Ata Nº1096 Sessão Nº 1097

Aos sete dias de fevereiro de dois mil e vinte três, às vinte horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa os vereadores Elio João Maria Rodrigues, João do Nascimento, João Reginaldo Cesa, Márcio Andrey Terra, Roberto Menegaz, Rodrigo Almeida Pires, Sandro Surdi e Vanessa Pelissari. Iniciando os trabalhos o presidente João do Nascimento declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o art. 213 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Na sequência o presidente convocou o segundo secretário vereador Rodrigo Almeida Pires para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos. Na sequência o presidente convocou o segundo secretário vereador Rodrigo Almeida Pires para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos. Dando continuidade o presidente justificou a ausência do vereador Denir Brancalione por motivos pessoais. Logo após o presidente convocou o primeiro secretário vereador Márcio Andrey Terra para fazer a leitura do expediente recebido e expedido. Deu entrada o projeto de lei nº 003/2023 que **"Retifica a lei municipal Nº 713/2022 que autoriza o município a realizar doação de imóveis aos moradores atingidos pela enchente do ano de 2018 e dá outras providências"**. Deu entrada o projeto de lei 004/2023 que **"Dispõe o piso salarial do cargo de agente de controle combate a endemias, altera com adequação necessária a lei municipal Nº 041/2021 e dá outras providências".** Deu entrada o projeto de lei 005/2023 que **"Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial"**. Foi colocada em discussão e votação a prestação de contas da prefeita referente o exercício 2021, a qual teve parecer favorável do Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE, constando recomendações e providências. A qual estava com vistas ao vereador Márcio Andrey Terra, que na forma do Art. 93, inciso II do Regimento Interno apresentou seu voto, sendo favorável à aprovação desta. Foi colocado em votação após o voto do vereador Márcio Andrey Terra e foi aprovada com 07 votos. Foi colocado em discussão e votação o projeto de lei do executivo Nº001/2023 **"Que cria o cargo de atendente de farmácia e altera o anexo I da lei Nº484/2014 que dispõe sobre o quadro de pessoal e plano de cargos e salário da**